

PORTARIA Nº. 007/2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado sob o número 82.894/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 31 (trinta e um) dias, de **01/01/2014 a 31/01/2014**, à servidora **MARIA ANGELICA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2014**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 10 de Janeiro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal